



Aviso

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, em cumprimento do disposto na al. c) do nº1 do artº11º da Portaria nº125-A/2019, de 30/04 na atual redação e no uso da competência conferida pelo disposto na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na atual redação conjugada com o artº33º e nº1 do artº30º da Lei nº35/2014, de 30/06 na atual redação,

Em conformidade com a autorização proferida pela Câmara Municipal em sua reunião de 19/01/2021,

Faz pública a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa de pessoal do Município de Arganil relativo ao ano corrente, aprovado pela Câmara Municipal em 25/11/2020 e pela Assembleia Municipal em 05/12/2020, nas condições estabelecidas nos meus despachos números 5/PC50.1 e 6/PC50.2 de 15/02/2021, entre as quais:

	Referência	Nº de postos de trabalho	Carreira e Categoria	Área da Atividade	Habilitações literárias e profissionais, não havendo possibilidade de substituição dessa por formação ou experiência profissional
Procedimentos concursais comuns de recrutamento:	A	1	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Obrigatória
	B	2		Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	

Em conformidade com o previsto no mapa de pessoal do Município de Arganil e com o Regulamento da organização dos serviços municipais, aos postos de trabalho objeto de recrutamento correspondem o conteúdo funcional e grau de complexidade 1 descritos no anexo ao nº2 do artº88º da Lei nº35/2014, de 20/06 na atual redação, não prejudicando a descrição de funções, nos termos do nº1 do artº81º da citada Lei e a atribuição aos trabalhadores de outras que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. Incluem-se neste âmbito as seguintes atividades:

Referência A: abertura de sepulturas, obedecendo às dimensões legais; inumação dos cadáveres em sepultura perpétua ou temporária; exumação das ossadas para colocação em



sepultura perpétua, jazigo, ossário ou para cremação, obedecendo aos seguintes procedimentos: lavagem das ossadas (sepultura perpétua e cremação); lavagem e secagem das ossadas (jazigo); lavagem e secagem das ossadas, limpeza com álcool, envolvimento da ossada em pó de talco e embrulho em algodão, colocação ordenada das ossadas no caixão, colocação de mirra (ossário); exumação oficiosa; trasladação das ossadas, depois de tratadas, para colocação em sepultura perpétua, jazigo ou ossário; registo das inumações no respetivo livro; da colocação do potenciador de decomposição biológica por cadáver e sepultura, aquando da inumação; da colocação do potenciador de decomposição biológica, nos restos mortais que ainda não estão totalmente decompostos, por sepultura; levantamento das sepulturas, jazigos ou ossários que, nos termos da lei, se considerem abandonados, para posterior reversão a favor do Município; levantamento dos jazigos e sepulturas que necessitam de obras de conservação; limpeza do Cemitério Municipal; limpeza e conservação da Capela e casas de banho; restauro e pintura das placas identificativas do número das sepulturas; abertura e encerramento do cemitério, bem como outras atividades correspondentes às atribuições do serviço do Cemitério Municipal, das atribuições relativas à Subunidade de Administração Geral da Divisão de Administração Geral e Financeira.

Referência B: assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho, de acordo com circuitos pré-definidos; executar a carga e descarga de contentores de resíduos sólidos urbanos no veículo especial de recolha de resíduos e de lavagem; garantir a distribuição, colocação, acessibilidade, limpeza e desinfeção dos contentores de resíduos sólidos urbanos, e sua zona envolvente, na via pública, bem como outras atividades correspondentes às atribuições do serviço de Higiene e Limpeza da Unidade da Administração Direta.

A publicação integral do procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, a partir da qual decorrerá o prazo de dez dias úteis para apresentação de candidaturas (De 08/04/2021 a 21/04/2021).

Paços do Município de Arganil, 07 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -